



# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.09.02S PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.02S

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIO X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	LO	TE I - MEDICAMEI	NTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 250MG/ML	300.0	AMP	R\$ 12,31	R\$ 3.693,00
Especifica	ção: ACICLOVIR 250MG/ML				
2	ADRENALINA 1ML	4000.0	AMP	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
Especifica	ção:	ADRENALIN	Α		1ML
3	ÁGUA DESTILADA DE 10ML	10000.0	AMP	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00
Especifica	ção: ÁGUA DESTILADA DE 10ML				
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	40000.0	AMP	R\$ 0,68	R\$ 27.200,00
Especifica	ção: ÁGUA	PARA		INJEÇÃO	10ML
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	800.0	AMP	R\$ 8,71	R\$ 6.968,00
Especifica	ção: ÁGUA	PARA		INJEÇÃO	500ML
6	AMICACINA 500MG 2ML	750.0	AMP	R\$ 10,29	R\$ 7.717,50
Especifica	ção: AMICAC	CINA	50	OOMG	2ML
7	AMINOFILINA 0,24MG 10ML	1000.0	AMP	R\$ 17,73	R\$ 17.730,00
Especifica	ção: AMINOFI	LINA	0,2	24MG	10ML
8	AMIODARONA 50MG 3ML	4000.0	AMP	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00
Especifica	ção: AMIODA	RONA		50MG	3ML
9	AMOXICILINA 250MG 5ML	1500.0	AMP	R\$ 18,93	R\$ 28.395,00
Especifica		ILINA	2	50MG	5ML







10	AMPICILINA 1G 50ML		2500.0	AMP	R\$ 5,76	R\$ 14.400,00
Especifica	ção:	AMPICILIN	IA	1	G	50ML
11	ATROPINA 0,25MG		6000.0	AMP	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
Especifica	oção:		ATROPINA	L		0,25MG
12	BENZETACIL 1.2000.000 UI		3000.0	AMP	R\$ 20,08	R\$ 60.240,00
Especifica	oção:	BENZETACII		1.20	00.000	U
13	BENZETACIL 600.000 UI		2500.0	AMP	R\$ 24,13	R\$ 60.325,00
Especifica	ção:	BENZETAC	IL	60	00.000	U
14	BENZILPENICILINA BENZAT	INA 5000.000	2000.0	AMP	R\$ 17,67	R\$ 35.340,00
Especifica	oção: BENZILI	PENICILINA	BENZ	ATINA	5000.000	U
15	BENZILPENICILINA POTÁSS	CAÍNA + ICA 3000.000	3000.0	AMP	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
Especifica	UI + 1000.000 UI oção: BENZILPENICILINA P	ROCAÍNA +	BENZILPENICILINA	POTÁSSICA	3000.000 UI +	- 1000.000 U
16	BICARBONATO DE SODIO 10	0% 10ML	750.0	AMP	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
Especifica	oção: BICARBOI	NATO	DE	SODIO	10%	10MI
17	BROMETO DE ESCOPI DIPIRONA	OLAMINA +	8000.0	AMP	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
Especifica		D	E ES	COPOLAMINA	+	DIPIRONA
18	BROMOPRIDA 5MG		8000.0	AMP	R\$ 3,19	R\$ 25.520,00
Especifica	ção:		BROMOPRIC	PA		5MC
19	BUSCOPAM		11500.0	AMP	R\$ 3,50	R\$ 40.250,0
Especifica	oção:					BUSCOPAN
20	BUTILBROMETO DE ESCOPO	DLAMINA	9000.0	AMP	R\$ 3,14	R\$ 28.260,00
Especifica	ıção:	BUTILBROMET	0	DE		ESCOPOLAMINA
21	CEDILANIDE 0,2 MG/ML		2000.0	AMP	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
Especifica	ção:	CEDILANIC	DE	0,	2	MG/M
22	CEFALOTINA 1G		5500.0	AMP	R\$ 7,37	R\$ 40.535,00
Especifica	ıção:		CEFALOTIN	IA		10
23	CEFTRIAXONA 1G		8000.0	AMP	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
Especifica	ção:		CEFTRIAXO	NA		10
24	CLINDAMICINA INJ 300MG/M	11	4000.0	AMP	R\$ 7,18	R\$ 28.720,00





Especifica	ação: CLINDAMICII	NA	INJ		300MG/M
25	CLORANFENICOL 1000MG	1200.0	AMP	R\$ 8,97	R\$ 10.764,0
Especifica	ação;	CLORANFENICO	DL		1000M
26	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	3000.0	AMP	R\$ 2,57	R\$ 7.710,0
Especifica		DE	POTÁSSIO	10%	10M
27	CLORETO DE SÓDIO 10%	3000.0	AMP	R\$ 4,02	R\$ 12.060,0
Especifica	oção: CLORETO	DE		SÓDIO	109
28	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	4000.0	AMP	R\$ 3,24	R\$ 12.960,0
Especifica		DE	МЕТО	CLOPRAMIDA	5MG/M
29 Especifica	COMPLEXO B 100MG 2ML COMPLEXO	15000.0 B	AMP	R\$ 5,09 100MG	R\$ 76.350,0
zspecinca	ação: COMPLEXO	ь		TOOMG	ZIVI
30	DEXAMETASONA 2MG	10000.0	AMP	R\$ 3,52	R\$ 35.200,0
Especifica	oção:	DEXAMETAS	ANC		2M
31	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	12000.0	AMP	R\$ 4,20	R\$ 50.400,0
Especifica	eção: DEXAMETASC	ANG	4M0	G/ML	2,5M
32	DICLOF. SODICO 75MG	12000.0	AMP	R\$ 2,40	R\$ 28.800,0
Especifica	oção: DICLOF.		SODIC	0	75M
33	DIPIRONA 500MG	15000.0	AMP	R\$ 2,94	R\$ 44.100,0
Especifica	oção:	DIPIRONA			500M
34	EFORTIL	1500.0	AMP	R\$ 4,19	R\$ 6.285,0
Especifica	ção:	L			EFORTI
35	ERGOTRATE	2000.0	AMP	R\$ 4,18	R\$ 8.360,0
Specifica	oção:	L	1		ERGOTRAT
36	FITOMENADIONA 10MG	2000.0	AMP	R\$ 4,39	R\$ 8.780,0
Especifica	ção: FITOMENADIONA 10MG				
	FUROSEMIDA 10MG/ML	8000,0	AMP	R\$ 2,50	R\$ 20.000,0
37		FUROSEMIDA	1		10MG/M
	oção:	FOROSEMIDA			
37 Especifica 38	FUROSEMIDA 40MG	12000.0	AMP	R\$ 3,12	R\$ 37.440,0









39	GENTAMICINA 20MG	4200.0	AMP	R\$ 2,25	R\$ 9.450,00
specifica	ação:	GENTAMICINA	A		20MG
40	GENTAMICINA 40MG	4200.0	AMP	R\$ 2,65	R\$ 11.130,00
Specific	ação: GENTAMICINA 40MG				
41	GENTAMICINA 80MG	6000.0	AMP	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
Especific	ação:	GENTAMICINA	A		80MG
42	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	2000.0	AMP	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
Especific	ação: GLICONATO	DE		CÁLCIO	10%
43	GLICOSE 50%	17000.0	AMP	R\$ 1,32	R\$ 22.440,00
Especific	ação: GLICOSE 50%				
44	HIDRALAZINA 20MG 1ML	2500.0	AMP	R\$ 8,88	R\$ 22.200,00
Especific	ação: HIDRAL	AZINA		20MG	1ML
45	HIDROCORTIZONA 100MG	11000.0	AMP	R\$ 6,34	R\$ 69.740,00
Especific	ação:	HIDROCORTIZO	NA		100MG
46	HIDROCORTIZONA 500MG	15375.0	AMP	R\$ 9,19	R\$ 141.296,25
Especific	ação:	HIDROCORTIZO	NA		500MG
47	LIDOCAINA 20ML S/V	3750.0	AMP	R\$ 7,37	R\$ 27.637,50
Especific	ação: LIDOC	AINA		20ML	S/N
48	MANITOL SOL. 20% 250ML	500.0	AMP	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
Especific	ação: MANITOL	SOL.		20%	250ML
49	METOCLOPAMIDA 10MG 2ML	15500,0	AMP	R\$ 1,53	R\$ 23.715,00
Especific	ação: METOCLO	OPAMIDA		10MG	2ML
50	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	4000.0	AMP	R\$ 12,91	R\$ 51.640,00
Especific	ação: METRON	IDAZOL		0,5%	100ML
51	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO	3000.0	AMP	R\$ 13,15	R\$ 39.450,00
Especific	ação: OMEPRAZOL	40MC	3	PÓ	LIÓFILO
52	OXACILINA 500MG 3ML	9000.0	AMP	R\$ 5,21	R\$ 46.890,00
Especific	ação: OXACIL	ANI		500MG	ЗМІ
	OXITOCINA	3000.0	AMP	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
53				CONTROL DE CONTROL	







Section 1						
R\$ 9.540,00	R\$ 9,54	AMP	1000.0	NA 5.000.000 UI	PENICILINA CRIS	54
U	5.000.000	NA	CRISTALII	PENICILINA	ção:	Especifica
R\$ 6.000,00	R\$ 6,00	AMP	1000.0	L	PIRACETAM 200	55
200MG/ML		The second secon	PIRACETAM		ção:	Especifica
R\$ 10.440,00	R\$ 3,48	AMP	3000.0	ML	PROMETAZINA 2	56
25MG/MI			PROMETAZINA		ção:	Especifica
R\$ 18.800,00	R\$ 2,35	AMP	8000.0	L	RANITIDINA 50M	57
2ML	G	50M0		RANITIDINA	ção:	Especifica
R\$ 4.230,00	R\$ 8,46	АМР	500.0	NA 12% 500ML	SOLUÇÃO DE GI	58
500ML	12%	GLICERINA	E	LUÇÃO	ção:	Especifica
R\$ 79.380,00	R\$ 5,67	AMP	14000.0	,9% 100 ML	SORO FISIOLÓG	59
ML	100	0,9%	OLÓGICO	RO FIS	ção:	Especifica
R\$ 119.890,00	R\$ 6,31	AMP	19000.0	,9% 250 ML	SORO FISIOLÓG	60
ML	250	0,9%	oLÓGICO	RO FIS	ção:	Especifica
R\$ 112.200,00	R\$ 7,48	AMP	15000.0	,9% 500 ML	SORO FISIOLÓG	61
ML	500	0,9%	oLÓGICO	RO FIS	ção:	Especifica
R\$ 172.200,00	R\$ 8,61	АМР	20000.0	GICO 5% 500ML 1:1	SORO GLICOFIS	62
1:1	500ML	5%	FISIOLÓGICO	O GLICO	ção:	Especifica
R\$ 148.650,00	R\$ 9,91	AMP	15000.0	% 500ML	SORO GLICOSAI	63
500ML	5%	0	GLICOSADO	SORO	ção:	Especifica
R\$ 175.500,00	R\$ 11,70	AMP	15000.0	LACTATO 500ML	SORO RINGUER	64
500ML	LACTATO	СОМ	JER	RO RING	ção:	Especifica
R\$ 4.560,00	R\$ 2,28	AMP	2000.0	10%	SULFATO MAGN	65
10%	10	MAGNÉSI		SULFATO	ção:	Especifica
R\$ 56.000,00	R\$ 8,00	AMP	7000.0	ML	TRANSAMIN 250	66
				5 5ML	ção: TRANSAMIN 2	Especifica
R\$ 65.145,00	R\$ 3,03	AMP	21500.0	ML	VITAMINA C 500	67
5ML	500MG		С	VITAMINA	ção:	Especifica
				malia i mania tumo	per tourse some as	
R\$ 4.535,00	R\$ 9,07	FRS	500.0	OTEROL 5 MG/ML	BROMIDRATO D	69







70	AEROLIN GOTAS SULFATO DE	500.0	FRS	R\$ 33,92	R\$ 16.960,0
Especifica	SALBUTAMOL MG/ML acão: AEROLIN GOTAS	SULFATO	DE	SALBUTAMO	
71	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	1000.0	UND	R\$ 28,52	R\$ 28.520,0
Especifica	ação: ENOXAPARINA		SÓDIO	CA	40MG/0,4M
72	ADALIMUMABE 40MG/ML	6.0	UND	R\$ 20.333,33	R\$ 121.999,9
Especifica	ação:	ADALIMUMABE			40MG/M
74	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	2500.0	CMP	R\$ 5,55	R\$ 13.875,0
Especifica	ação: MICOFENOLATO	DE		MOFETILA	500M0
78	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	1500.0	CPS	R\$ 2,62	R\$ 3.930,00
Especifica		BUDESONIDA	12	+	400 MC0
79	INSULINA LANTUS (SOLOSTAR) 100U/ML 3	500.0	UND	R\$ 157,98	R\$ 78.990,0
Especifica		(SOLOS	TAR)	100U/ML	3 MI
80	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G 10G	3500.0	BNG	R\$ 4,22	R\$ 14.770,00
Especifica	oção: ACETATO DE	DEX	AMETASONA	1MG/G	100
81	ACETILCISTEÍNA 20MG SUSPENSÃO	1750.0	FRS	R\$ 16,00	R\$ 28.000,00
Especifica	ACETILCISTEÍNA	4	20M	IG	SUSPENSÃO
82 Especifica	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG + 62,50 MG/5ML SUSPENSÃO GGO: AMOXICILINA + CLAVULANATO	6000.0 DE POTÁSSIO	FRS 250MG	R\$ 27,33 + 62.50 MG/5	R\$ 163.980,00
LSpecifica	IÇAO. AMONICILINA + CLAVOLANATO	DE POTASSIO	250MG	+ 62,50 MG/5	ML SUSPENSAC
83	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO	5000.0	FRS	R\$ 20,51	R\$ 102.550,00
Especifica	ação: AZITROMICINA		600M	IG	SUSPENSÃO
84	BENZOATO DE BENZILA 100ML	80.0	FRS	R\$ 32,15	R\$ 2.572,00
Especifica	ção: BENZOATO	DE		BENZILA	100M
85	BENZOATO DE BENZILA 60ML	62.0	FRS	R\$ 35,53	R\$ 2.202,86
Especifica	ição: BENZOATO	DE		BENZILA	60M
86	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML	350.0	FRS	R\$ 8,81	R\$ 3.083,50
Especifica	ção: BROMETO D	E IP	RATRÓPIO	0,250	MG/MI
87	BUDESONIDA SPRAY 50MCG	175.0	FRS	R\$ 49,51	R\$ 8.664,25
	ção: BUDESONIDA			a de la companya del companya de la companya del companya de la co	







								A Property
88	SUSPENSÃO ( DE MEDIDA	250MG/5ML I ORAL COM 100ML	+ 1 COPO	1450.0	UND		R\$ 31,44	R\$ 45.588,0
Especifica	ção: CEFALEX	INA 250MG/5ML	PÓ PAR	A SUSPENSÃO	ORAL COM	100ML	+ 1 COP	O DE MEDID
89	CIPROFLOXAC	CINO 0,2% 200ML		1000.0	FRS	1	R\$ 58,82	R\$ 58.820,0
Especifica			IPROFLOXA		1	0,2%		200M
	CLORIDRATO	DE AMBROXOL1	5MG 5MI		1			
90 Especifica	SUSPENSÃO	CLORIDRATO	DE	1750.0	FRS IBROXOL15MG	J.,,,,,,,,,	R\$ 23,28 5ML	R\$ 40.740,0 SUSPENSĂ
Lapecinea	çao.	CLONIDIVIO		- Air	BROXOLISMG		SML	SUSPENSA
91	CLORIDRATO 4MG/ML GOTA		OPRAMIDA	6000.0	FRS		R\$ 5,07	R\$ 30.420,0
Especifica	ção:	CLORIDRATO	DE	ME	TOCLOPRAMIDA		4MG/ML	GOTA
92	DEXAMETASO	NA 0,1MG/ML		1500.0	UND		R\$ 8,74	R\$ 13.110,0
Especifica	ção:			DEXAMETASO	NA			0,1MG/M
93	DIPROPRIONA SPRAY 250MG		METASONA	400.0	FRS		R\$ 61,72	R\$ 24.688,0
Especifica		DIPROPRIONATO		DE	BECLOMETASON	NA	SPRAY	250M
94	EDITROMICIN	A 250MG 5ML		2200.0	FRS		De 20.10	D¢ 64 106 0
Especifica			ERITROMICI		rk3	250MG	R\$ 29,18	R\$ 64.196,0
	T				1			
95 Espasifica		ME VAGINAL 1MG/ ESTRIOL	G	400.0 CREME	BNG	VACI	R\$ 34,65	R\$ 13.860,0
Especifica	çau.	ESTRIOL		CREME		VAGI	NAL	1MG/
96	FLORAX ADUL	TO		3500.0	UND		R\$ 9,01	R\$ 31.535,0
Especifica	ção: FLORAX AD	OULTO						
97	FLORAX PEDIA	ÁTRICO		3500.0	UND		R\$ 9,01	R\$ 31.535,0
Specifica	ção: FLORAX PE	DIÁTRICO						
98	FOSFATO SÓ 3MG/ML	DICO DE PRED	NISOLONA	2000.0	FRS		R\$ 7,02	R\$ 14.040,0
Especifica	ção: FOSFATO S	ÓDICO DE PREDNI	SOLONA 3M	IG/ML				
99	HIDRÓXIDO D	E MAGNÉSIO		50.0	FRS		R\$ 9,62	R\$ 481,0
Especifica	ção:		HIDRÓXIDO		DE			MAGNÉSI
100	IBUPROFENO	50MG/ML GOTAS		9500.0	FRS		R\$ 4,28	R\$ 40.660,0
specifica	ção:	IE	BUPROFENO	A)	50M	IG/ML		GOTA
101	LORATADINA :	1MG/ML SUSPENS	ĀO	5000.0	FRS		R\$ 8,50	R\$ 42.500,0
specifica	ção:	LO	RATADINA		1MG/M	IL		SUSPENSÃ
102	MEBENDAZOL	. 20MG/ML SUSPE	NSÃO	2000.0	FRS		R\$ 2,60	R\$ 5.200,0
Especifica			BENDAZOL		20MG/I	ML		SUSPENSÃ







103	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	2000.0	FRS	R\$ 18,21	R\$ 36.420,00
Specifica		2000.0	40MG/N	W-1111	SUSPENSÃO
эрсете	THE THOUSANDED		401-1071		JOSI ENJAC
104	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	4000.0	BNG	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
specifica	oção: METRONIDAZOL	50	G	GEL	VAGINA
105	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR POMADA	2500.0	BNG	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
Especifica	oção: NEOMICINA +	BA	ACITRACINA	10GR	POMADA
106	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO	680.0	FRS	R\$ 9,85	R\$ 6.698,00
Especifica	oção: NISTATINA	100.000		UI/ML	SUSPENSÃO
107	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 28G CREME VAGINAL	1465.0	BNG	R\$ 9,73	R\$ 14.254,45
Especifica		DNAZOL	20MG/G	28G CREME	VAGINAL
108	NITRATO DE PRATA 1%	20.0	FRS	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00
Especifica	oção: NITRATO	DE		PRATA	1%
109	NITROFURAZONA 500G POMADA	100.0	BNG	R\$ 257,43	R\$ 25.743,00
Especifica				00G	POMADA
110	OLEO MINERAL 100ML	750.0	FRS	R\$ 6,07	R\$ 4.552,50
Especifica	oção: OLEO		MINERA	AL	100M
111	PARACETAMOL 200MG/ML	7500.0	FRS	R\$ 6,43	R\$ 48.225,00
Especifica	oção:	PARACETAMOL			200MG/MI
112	PERMETRINA 5% LOÇÃO	500.0	FRS	R\$ 36,07	R\$ 18.035,0
Especifica			5	%	LOÇÃO
113	PREDNISOLONA XAROPE 3MG 60ML	1750.0	FRS	R\$ 8,60	R\$ 15.050,00
specifica			ROPE	3MG	60M
114 specifica	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ação: SAIS PARA	5500.0	UND	R\$ 4,08 ORAL	R\$ 22.440,00 27,90
115	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 100ML	2000.0	FRS	R\$ 11,19	R\$ 22.380,0
specifica	oção: SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML +	TRIMETROPRIMA	40MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	COM 100M
116	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY	500.0	FRS	R\$ 23,61	R\$ 11.805,00
Especifica		SAL	BUTAMOL	SPRAY	100MC
117	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA	20.0	FRS	R\$ 7,78	R\$ 155,6







Especifica	ição:	TIMO	LOL	0,5%	9	SOLUÇÃO	OFTALMICA
118	ÁCIDO ACETII	SALICÍLICO 5	00MG	25000.0	СМР	R\$ 1,13	R\$ 28.250,00
Especifica	ıção:		ÁCIDO		ACETILSALIC	íLICO	500MG
119	ÁCIDO FÓLICO	O 5MG		29500.0	СМР	R\$ 0,52	R\$ 15.340,00
Especifica	ıção:		ÁCIDO		FÓL	ICO	5MG
120	ALBENDAZOL	. 400MG	W. 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	11750.0	CMP	R\$ 2,00	R\$ 23.500,00
Especifica	ıção:			ALBENDAZO	DL		400MG
121	ALENDRONAT	O DE SÓDIO	70MG	3500.0	СМР	R\$ 1,18	R\$ 4.130,00
Especifica	ção:	ALE	NDRONATO	D	E	SÓDIO	70MG
122	AMOXICILINA	500MG		20000.0	CMP	R\$ 1,23	R\$ 24.600,00
Especifica	ıção: AMOXICILII	NA 500MG					
123	AMPICILINA 5	00MG		3000.0	CPS	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
Especificação:				AMPICILINA	4		500MG
124	ANLODIPINO	5MG		25500.0	СМР	R\$ 0,09	R\$ 2.295,00
Especifica	ıção:			ANLODIPII	NO		5MG
125	ATENELOL 50	MG		40000.0	СМР	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
Especifica	ıção:			ATENELO			50MG
126	AZITROMICIN	A 500MG		20000.0	CMP	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00
Especifica	ıção:			AZITROMICII	NA		500MG
127	BACLOFEN 10	)MG		6000.0	СМР	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
Especifica	ıção:			BACLOFE	N		10MG
128	BENSERAZIDA	4 200MG + 5	OMG LEVODOPA	1500.0	СМР	R\$ 4,91	R\$ 7.365,00
Especifica	ıção:	BENSERA	ZIDA	200MG	+	50MG	LEVODOPA
129	CAPTOPRIL 2	5MG		50500.0	CMP	R\$ 0,15	R\$ 7.575,00
Especifica	ıção:			CAPTOPRI	L		25MG
130	CARBONATO COLECALCIFE		00MG + 400MG	9000.0	CMP	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
Especifica	ição: CA	RBONATO	DE C	ÁLCIO 60	0MG +	400MG	COLECALCIFEROL
131	CARVEDILOL	25MG		8000.0	СМР	R\$ 0,66	R\$ 5.280,00
Especifica	ção:			CARVEDILO	DL	A	25MG







132	CARVEDILOL 6,25MG	8000.0	CMP	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
Especifica	ção:	CARVEDILO	DL		6,25MC
133	CEFALEXICINA 500MG	5000.0	СМР	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
Especifica	ção:	CEFALEXICI	NA		500MC
134	CETOCONAZOL 200MG	2000.0	СМР	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
Especifica	ção:	CETOCONAZ	ZOL		200MC
135	CLARITROMICINA 500MG	4000.0	СМР	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00
Especifica	ção:	CLARITROMIC	CINA	······································	500MC
136	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	2500.0	CMP	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		AMIODARONA	200MC
137	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	20000.0	СМР	R\$ 1,13	R\$ 22.600,00
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE	C	IPROFLOXACINO	500MC
138	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	A 10000.0	СМР	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE	N	METOCLOPRAMIDA	10M0
139	CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 100MG	2000.0	СМР	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00
Especifica	ição: CLORIDRATO	DE		PIRIDOXICINA	100MC
140	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	4500.0	СМР	R\$ 2,51	R\$ 11.295,0
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		PROPAFENONA	300MC
141	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	30000.0	СМР	R\$ 1,04	R\$ 31.200,0
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		RANITIDINA	150MC
142	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	10000.0	СМР	R\$ 2,71	R\$ 27.100,0
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		TETRACICLINA	500MC
143	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG	2000.0	СМР	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		TIAMINA	100MC
144	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	2000.0	СМР	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
Especifica	ção: CLORIDRATO	DE		VERAPAMIL	80M0
145	DIGOXINA 0,25MG COMP CX COM 50	4000.0	СМР	R\$ 0,50	R\$ 2.000,0
Especifica	ção: DIGOXINA 0,	25MG	СОМР	CX COM	50
146	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP CX CON 500	20000.0	СМР	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
1				Production of the state of the	









Especifica	oção: DIPIRONA SÓDICA	500MG	COMP	CX	COM 500
147	ERITROMICINA 500MG	2000.0	CMP	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
Especifica	ção:	ERITROMICINA	A	A	500MG
148	ESPIRAMICINA 500MG	2000.0	СМР	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
Especifica	ção:	ESPIRAMICINA			500MG
149	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	11000.0	СМР	R\$ 1,08	R\$ 11.880,00
Especifica	ção: ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	1.1		V	Anno 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10
150	ESPIRONOLACTONA 25MG	11000.0	СМР	R\$ 0,71	R\$ 7.810,00
Especifica	ção:	ESPIRONOLACT	ANC		25MG
151	FLUCONAZOL 150MG	7000.0	СМР	R\$ 0,87	R\$ 6.090,00
Especifica	ção:	FLUCONAZOL			150MG
152	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG	1500.0	CMP	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
Especifica					300MG
153	FUROSEMIDA 40MG	25000.0	СМР	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
Especifica	ção:	FUROSEMIDA	1	- L	40MG
154	GLIBENCLAMIDA 5MG	25000.0	СМР	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
Especifica	ção:	GLIBENCLAMI	DA		5MG
155	GLICLAZIDA 30MG	8000.0	CMP	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
Especifica	ção:	GLICLAZIDA			30MG
156	GLICLAZIDA 60MG	8000.0	СМР	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
Especifica	ção:	GLICLAZIDA			60MG
157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000.0	CMP	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
Especifica	ção:	HIDROCLOROTIA	ZIDA		25MG
158	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230MG	400.0	CMP	R\$ 0,93	R\$ 372,00
Especifica	ção: HIDRÓXIDO	DE		ALUMÍNIO	230MG
159	IBUPROFENO 600MG	30000.0	СМР	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
Especifica	ção:	IBUPROFENO			600MG
160	ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL	16000.0	CMP	R\$ 0,55	R\$ 8.800,00
Especifica	ção: ISOSSORBIDA	5MG		SUB	LINGUAL









161	ITRACONAZOL 100MG	2500.0	CPS	R\$ 1,45	R\$ 3.625,0
Especifica	ação:	ITRACONAZO			100M
162	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	3000.0	СМР	R\$ 2,57	R\$ 7.710,0
Especifica	eção: LEVODOPA +	CARBIDO	PA	250MG +	25M0
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	5000.0	СМР	R\$ 0,66	R\$ 3.300,0
Especifica	ação: LEVOTIROXINA		5	SÓDICA	100M
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	5000.0	CMP	R\$ 0,71	R\$ 3.550,0
Especifica	oção: LEVOTIROXINA	A		SÓDICA	25M
165	LORATADINA 10MG	24000.0	СМР	R\$ 0,47	R\$ 11.280,0
Especifica	oção:	LORATADINA			10M0
166	LOSARTANA 50MG	28000.0	СМР	R\$ 0,26	R\$ 7.280,0
Especifica	ação:	LOSARTANA			50M
167	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	40000.0	СМР	R\$ 0,20	R\$ 8.000,0
Especifica	oção: MALEATO	DE		ENALAPRIL	20M
168	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	30000.0	СМР	R\$ 0,19	R\$ 5.700,0
Especifica	oção: MALEATO	DE		ENALAPRIL	5M0
169	METFORMINA 500MG	33000.0	СМР	R\$ 0,32	R\$ 10.560,0
Especifica	ıção:	METFORMINA			500M
170	METILDOPA 250MG	23000.0	СМР	R\$ 1,10	R\$ 25.300,0
Especifica	oção:	METILDOPA			250M
171	METOPROLOL 25MG	5000.0	СМР	R\$ 0,71	R\$ 3.550,0
Especifica	ıção:	METOPROLO			25M0
172	METRONIDAZOL 250MG	22000.0	СМР	R\$ 0,75	R\$ 16.500,00
Especifica	ção:	METRONIDAZO	L		250MG
173	METRONIDAZOL 400MG	23000.0	CMP	R\$ 1,13	R\$ 25.990,0
Especifica	ição:	METRONIDAZO	L		400M
174	NITROFURANTOÍNA 100MG	10000.0	СМР	R\$ 0,60	R\$ 6.000,0
Especifica	ıção:	NITROFURANTO	NA	100-10-	100M







Especifica	ção:	NOOTROPII			800M
176	OMEPRAZOL 20MG	8000.0	СМР	R\$ 0,82	R\$ 6.560,0
Especifica	ão:	OMEPRAZO	DL		20M
177	PALMITATO DE RETINOL CAPS. 100.000UI	1500.0	CPS	R\$ 1,65	R\$ 2.475,0
Especifica	zão: PALMITATO	DE	RETINOL	CAPS.	100.0000
178	PARACETAMOL 500MG	30000.0	CMP	R\$ 0,25	R\$ 7.500,0
Especifica	ção:	PARACETAMO	DL	- I	500M
179	PREDNISONA 5MG	15500.0	СМР	R\$ 0,13	R\$ 2.015,0
Especifica	ão:	PREDNISO	NA	1	5M0
180	PROMETAZINA 25MG	1000.0	CMP	R\$ 0,29	R\$ 290,0
Especifica	ão:	PROMETAZII	NA		25M
181	PROPRANOLOL 40MG	12000.0	СМР	R\$ 0,16	R\$ 1.920,0
Especifica	ão:	PROPRANOL	OL		40M
182	SECNIDAZOL 500MG	10000.0	CMP	R\$ 2,50	R\$ 25.000,0
Especificad	ão: SECNIDAZOL 500MG				
183	SINVASTATINA 10MG	25000.0	СМР	R\$ 0,20	R\$ 5.000,0
Especificad	ão:	SINVASTATII	NA		10M
184	SINVASTATINA 40MG	30000.0	СМР	R\$ 0,44	R\$ 13.200,0
Especificad	ão: SINVASTATINA 40MG				
185	SINVASTATIVA 20MG	30000.0	СМР	R\$ 0,30	R\$ 9.000,0
Especifica	çao:	SINVASTATIV	VA		20M
186	SOMALGIN CARDIO 100MG	10000.0	CMP	R\$ 1,09	R\$ 10.900,0
Especificad	ão: SOMALGIN		CAI	RDIO	100M
187	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	9000.0	СМР	R\$ 0,61	R\$ 5.490,0
Especificad	ão: SUCCINATO	DE		METOPROLOL	50M
188	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG	21000.0	CMP	R\$ 0,61	R\$ 12.810,0
Especifica	ão: SULFADIAZINA	1	COMP	PRIMIDO	500M
189	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	25000.0	СМР	R\$ 0,33	R\$ 8.250,0
Especificaç		+ TRIMET	ΓΟPRIMA	400MG +	- 80MG
190	SULFATO FERROSO 40MG	30000.0	СМР	R\$ 1,91	R\$ 57.300,0
		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			





Especifica	ção: SULFATO		FER	ROSO	40MG	
196	DOPAMINA 5MG	1000.0	UND	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	
Especifica	ção:	DOPAMINA			5MG	
221	ADENOSINA 3MG/ML	1000.0	UND	R\$ 14,52	R\$ 14.520,00	
Especifica	ção:	ADENOSINA			3MG/ML	
222	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML	1000.0	UND	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00	
Especifica	ção: BICARBONATO	DE		SÓDIO	84MG/ML	
223	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	1000.0	UND	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00	
Especifica	ção:	DOBUTAMINA			12,5MG/ML	
226	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML	1000.0	UND	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00	
Especificação: GLUCONATO		DE		CÁLCIO	100MG/ML	
227	ISOSSORBIDA 5MG CP SUBLINGUAL	1500.0	СМР	R\$ 0,57	R\$ 855,00	
Especifica	ção: ISOSSORBIDA	5MG		СР	SUBLINGUAL	
229	METOPROLOL 25MG/ML	1000.0	UND	R\$ 24,61	R\$ 24.610,00	
Especifica	ção:	METOPROLOL			25MG/ML	
231	NOREPINEFRINA 2MG/ML	1000.0	UND	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00	
Especifica	ção:	NOREPINEFRINA	1		2MG/ML	
232	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML	1000.0	UND	R\$ 16,91	R\$ 16.910,00	
Especifica	ção: SULFATO	DE		MAGNÉSIO	100MG/ML	
233	TENECTEPLASE (TNK-TPA) 40MG/ML	24.0	UND	R\$ 11.165,77	R\$ 267.978,48	
Especifica	ção: TENECTEPLAS	E	(TN	K-TPA)	40MG/ML	
237	NIPAIDE 25MG/ML	1000.0	UND	R\$ 47,33	R\$ 47.330,00	
Especifica	ção:	NIPAIDE			25MG/ML	

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO		UND	V. UNIT	V. TOTAL	
68 (	CLORIDRATO DE PETIDINA 50ML	5000.0	AMP	R\$ 4,73	R\$ 23.650,0	
Especificação: CLORIDRATO		DE		PETIDINA	50ML	

Valor total do lote R\$ 4.957.610,87 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos)







Especifica	oção:	LEFLUNOMIDA	A		30MG
75	QUETIAPINA 100MG	500.0	CMP	R\$ 1,22	R\$ 610,00
Especifica	ção:	QUETIAPINA			100MG
76	QUETIAPINA 200MG	500.0	CMP	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
Especifica	oção:	QUETIAPINA			200MG
77	QUETIAPINA 300MG	500.0	CMP	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00
Especifica	oção:	QUETIAPINA	*		300MG
191	BIPERIDENO 5 MG/ML 1ML	750.0	AMP	R\$ 6,85	R\$ 5.137,50
Especifica	ação: BIPERIDENO	5		MG/ML	1ML
192	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML	1000.0	AMP	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
Especifica	ção: CLORPROMAZIN	NA	25	MG/ML	5ML
193	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	450.0	AMP	R\$ 9,79	R\$ 4.405,50
Especifica	oção: DECANOATO	DE	HA	LOPERIDOL	50MG/ML
194	DIAZEPAM 10MG	5000.0	AMP	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
Especifica	oção:	DIAZEPAM			10MG
195	DOLOSSAL	1000.0	AMP	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
Especifica	oção:		3,411,011,011,011,011	CHAP WE SHOWN SEE	DOLOSSAL
197	DULOXETINA 30MG	8000.0	UND	R\$ 2,22	R\$ 17.760,00
Especifica	oção:	DULOXETINA			30MG
198	DULOXETINA 60 MG	8000.0	UND	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
Especifica	oção: DULOXETIN	IA		60	MG
199	ESCITALOPRAM 15 MG	5500.0	UND	R\$ 0,84	R\$ 4.620,00
Especifica	ção: ESCITALOPR	AM		15	MG
200	ETIMODATO 20MG/ML 10ML	2000.0	AMP	R\$ 18,27	R\$ 36.540,00
Especifica	oção: ETIMODATO		20M	G/ML	10ML
201	FENITOINA INJ 50MG/ML	2000.0	AMP	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00
Especifica	ação: FENITOINA		INJ		50MG/ML
202	FENOBARBITAL 100MG	2000.0	AMP	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
Especifica	ıção:	FENOBARBITA	L		100MG









203	FENTANIL 78,5 MCG/ML 5ML	2000.0	AMP	R\$ 10,04	R\$ 20.080,00
Especifica	ção: FENTANIL	78,5		MCG/ML	5ML
204	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	2000.0	AMP	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
Especifica	ção: FLUMAZENIL		0,	1MG/ML	5ML
205	GABAPENTINA 300MG	1500.0	UND	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
Especifica	ção:	GABAPENTINA	4		300MG
206	HALOPERIDOL 5MG	2000.0	AMP	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
Especifica	ção:	HALOPERIDO	DL		5MG
207	HIDANTAL 100 MG	2000.0	AMP	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
Especifica	ção: HIDANTA	L		100	MG
208	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML	2000.0	AMP	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
Especifica	ção: MIDAZOLAN	1	5	MG/ML	5ML
209	MORFINA 10 MG/ML	2000.0	AMP	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
Especifica	ção: MORFINA	l-n	7-210	10	MG/ML
210	OXCAMBAZEPINA 60MG/ML	100.0	AMP	R\$ 53,70	R\$ 5.370,00
Especifica	ção:	OXCAMBAZEPINA	A	edingering Hamilton and She	60MG/ML
211	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	15000.0	UND	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
Especifica	ção: PARACETAMOL	500MG	+	CODEINA	30MG
212	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2000.0	AMP	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
Especifica	ção: PETIDINA		50	MG/ML	2ML
213	PREGABALINA 150MG	5000.0	UND	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
Especifica	ção:	PREGABALINA	\		150MC
214	PREGABALINA 75 MG	5000.0	UND	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
Especifica	ção: PREGABAI	LINA		75	МС
215	PROPOFOL 10MG/ML	100.0	AMP	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
Especifica	ção:	PROPOFOL			10MG/MI
216	SERTRALINA 50MG	10000.0	UND	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
Especifica	ção:	SERTRALINA		A.	50MC
217	SUCCITRAT PÓ LIÓFILO 100MG	200.0	AMP	R\$ 48,56	R\$ 9.712,00
	J				







Especifica	ação: SUCCITRAT	PÓ		LIÓFILO	100MG
218	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5MG + 325MG	5000.0	UND	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
Especifica	ação: TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5MG + 32	5MG			
219	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	2000.0	AMP	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
Especifica	ação: TRAMADOL	1.00	501	IG/ML	2ML
220	ZOLPIDEM 10MG	10000.0	UND	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
Especifica	ação:	ZOLPIDEM			10MG
224	ETOMIDATO 2MG/ML	1000.0	UND	R\$ 20,84	R\$ 20.840,00
Especifica	ação:	ETOMIDATO			2MG/ML
225	FENITOINA( hitantal) 50MG/ML	1000.0	UND	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
Especifica	ação: FENITOINA(		hitanta	al)	50MG/ML
228	MIDAZOLAN 1 MG/ML	1000.0	UND	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
Especifica	ação: MIDAZOLAN			1	MG/ML
230	NALOXONA ( NEOZINE) 0,4MG/ML	1000.0	UND	R\$ 20,52	R\$ 20.520,00
Especifica	ação: NALOXONA	(	N	IEOZINE)	0,4MG/ML
234	QUETAMINA 50MG/ML	1000.0	UND	R\$ 66,80	R\$ 66.800,00
Especifica	ação:	QUETAMINA			50MG/ML
235	FENTANIL 50MG/ML	1000.0	UND	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
Especifica	ação:	FENTANIL		m tech	50MG/ML
236	SUCCINIL COLINA 100MG/ML	1000.0	UND	R\$ 36,90	R\$ 36.900,00
Especifica	ação: SUCCINIL		COLINA		100MG/ML
238	TIOPENTAL 0,5 MG/ML	400.0	UND	R\$ 105,60	R\$ 42.240,00
Especifica	oção: TIOPENTAL		0,	5	MG/ML

Valor total do lote R\$ 555.637,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais)

		LOTE III	MATERIAL M	IÉDICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	)	QTD	UND	V. UNIT		V. TOTAL
239	AGULHA DESC. P/ GLIDE 13	X 0,45	300.0	сх	R\$ 11,66		R\$ 3.498,00
Especifica	ção: AGULHA	DESC.	P/	GLIDE	13	X	0,45
240	AGULHA DESC. P/ GLIDE 20	X 5,5 C/100	200.0	сх	R\$ 11,38		R\$ 2.276,00
	1					-	***********







C/100	5,5	X	)	20	LIDE	GL	P/	DESC.	AGULHA	ação:	Especifica
R\$ 5.690,00	R W	R\$ 11,38		X	СХ	500.0		X 7 C/100	DESC. P/ GLIDE 25	AGULHA [	241
C/100	7	X	25	2	SLIDE	G	P	DESC.	AGULHA	ação:	Especifica
R\$ 5.690,00		R\$ 11,38	1	X	СХ	500.0		X 8 C/100	DESC. P/ GLIDE 25	AGULHA [	242
C/100	8	Х	25	2	SLIDE	G	P	DESC.	AGULHA	ição:	Especifica
R\$ 2.502,00		R\$ 12,51	T	X	сх	200.0		X 12 C/100	DESC. P/ GLIDE 40	AGULHA E	243
C/100	12	Х	0	40	LIDE	GL	P/	DESC.	AGULHA	ıção:	Especifica
5 15.200,00	F	R\$ 30,40	T	T	РСТ	500.0			NASAL PARA C		244
M. C/20	1,40	о сом	ADULT	JLOS	ÓCUI	) TIPO	XIGÊN		TETER NASAL		Especifica
27.167,50	F	R\$ 108,67		т	РСТ	250.0			DE MATERIA E 13 LITROS PACT	COLETOR	245
L2 UNID	ОМ	PACT C	LITROS	13 L	ANTE 1	CORTA	RFUR	MATERIAL PE	LETOR DE I	ição: COL	Especifica
27.863,50	P	R\$ 79,61	1	T	РСТ	350.0			DE MATERIA	COLETOR	246
2 UNIC	ОМ	PACT C	ITROS	7 LI	ANTE 7	CORTA	RFUR			A LEGISLAND TO A DESCRIPTION OF THE PARTY OF	Especifica
44.810,00	P	R\$ 44,81		ID	UND	1000.0			DE INFUSÃO PAR		247
(CELM)	MP-20	PUMP	MED	FUSÃO	DE INF	MBA C	\ E	FUSÃO PARA	MED PUMP MP-20 UIPO DE IN		Especifica
20.704,50	В	R\$ 1,29	Ţ	ID	UND	16050.0		C/ INJETOR		EQUIPO LATERAL F	248
FLEXIVEL	L	LATERAI	TOR	INJET	C/	S	GOT	MACRO	EQUIPO		Especifica
21.648,00	R	R\$ 2,46		ID	UND	8800.0			IICRO GOTAS	EOUIPO M	249
GOTAS		114 2/10	RO	MICR				EQUIPO		ção:	Especifica
\$ 2.700,00		R\$ 5,40		D	UND	500.0		DE SANGUE PLA PARA NTROLE DE		COM ADMINISTI	250
E INFUSÃO SANGUE	ROLE	ÇÃO E CONT	MINISTRA	RA ADM	UPLA PAR	CÂMARA DI	СОМ	ÃO DE SANGUE	) PARA TRANSFUS	ção: EQUIPO	Especifica DE
\$ 1.650,00		R\$ 1,10		D	UND	1500.0			14	JELCO N °	251
°14			N					JELCO		ção:	specifica
\$ 1.665,00		R\$ 1,11		D	UND	1500.0			16	JELCO N °:	252
°16			N		hanna oo oo			JELCO		ção:	Especifica
\$ 3.240,00		R\$ 1,20		D	UND	2700.0			18	JELCO N °	253
°18			N					JELCO		ção:	Especifica
\$ 4.284,00		R\$ 1,19		D	UND	3600.0			20	JELCO N °2	254





Especifica	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		JELCO			N	°2
255	JELCO N °22			4600.0	UND	R\$ 1,25	R\$ 5.750,0
Especifica	ıção:		JELCO			N	°2
256	JELCO N °24			4600.0	UND	R\$ 1,32	R\$ 6.072,0
Especifica	ıção:	ur anti-sa la sello-	JELCO	house memorine	L	N	°2
257	LAMINA FOSCA MATERIAL GINECO UNIDADES	PARA FIXAÇ LÓGICO CX	ÃO DE COM 50		сх	R\$ 13,82	R\$ 621,9
Especifica	ação: LAMINA FO	SCA PARA	FIXAÇÃ	O DE MATER	IIAL GINECO	LÓGICO CX COM	50 UNIDADE
258	LAMINA P/ BISTU CX/100	RI CARBONO	N° 15	56.0	СХ	R\$ 28,58	R\$ 1.600,4
Especifica	eção: LAMINA	A P/		BISTURI	CARBONO	N° 15	CX/10
259	LAMINA P/ BISTU CX/100	RI CARBONO	N° 21	61.0	сх	R\$ 36,44	R\$ 2.222,8
Especifica	The state of the s	A P/		BISTURI	CARBONO	N° 21	CX/10
260	LAMINA P/ BISTU CX/100	RI CARBONO	N° 23	65.0	cx	R\$ 37,09	R\$ 2.410,8
Especifica	( Table 1985 ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (	A P/		BISTURI	CARBONO	N° 23	CX/10
261	LÂMINA P/ BISTU CX/100	RI CARBONO	Nº 24	56.0	сх	R\$ 37,16	R\$ 2.080,9
Especifica		A P/		BISTURI	CARBONO	Nº 24	CX/10
262	LANCETA PARA TE COM 50 UNIDADES	STE DE GLICI	ЕМІА СХ	1300.0	сх	R\$ 28,21	R\$ 36.673,0
Especifica	eção: LANCETA	PARA	TEST	E DE C	GLICEMIA	CX COM 5	0 UNIDADE
263	SCALP N.° 23			14500.0	UND	R\$ 0,31	R\$ 4.495,0
Especifica	ıção:		SCALE		decommendation and the second	N.°	2
264	SCALP N.° 25			14500.0	UND	R\$ 0,35	R\$ 5.075,0
Especifica	ıção:	N-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	SCALE			N.°	2
265	SCALP N.° 27			12250.0	UND	R\$ 0,31	R\$ 3.797,5
Especifica	ição:		SCALE			N.°	2
266	SCALP N.º 19			13000.0	UND	R\$ 0,34	R\$ 4.420,0
Especifica	oção:		SCALE			N.º	1
267	SCALP N.º 21			14500.0	UND	R\$ 0,35	R\$ 5.075,0
Especifica	oção:		SCALE			N.º	2
	SERINGA DESC. LU	ED LOOK 1 M	I INS C		I		
268	AG 13X4,5	ER LOOK I M	L IIVS C	16500.0	UND	R\$ 0,40	R\$ 6.600,0





									Sales des	Company of the State of the Sta
269	SERINGA D 25 X 7	DESC. LUER	LOOK 10ML	C/ AG	26500.0	UND		R\$ 0,52	R\$ 1	3.780,00
Especifica	ção: SE	ERINGA	DESC.	LUER	LOOK	10ML	C/	AG	25 X	7
270	SERINGA D	ESC. LUER	LOOK 20ML	C/ AG	25500.0	UND		R\$ 0,71	R\$ 1	8.105,00
Especifica		ERINGA	DESC.	LUER	LOOK	20ML	C/	AG	25 X	7
271		ESC. LUER	LOOK 3ML C/	AG 25	20500.0	UND		R\$ 0,45	De	9.225,00
Especifica	X 5,5	ERINGA	DESC.	LUED			61	1752#SSSE#001900		
cspecifica	içao. Si	KINGA	DESC.	LUER	LOOK	3ML	C/	AG 25	5 X	5,5
272	SERINGA D X 7	ESC. LUER	LOOK 3ML C	AG 25	25500.0	UND		R\$ 0,52	R\$ 1	3.260,00
Especifica	ção: SE	ERINGA	DESC.	LUER	LOOK	3ML	C/	AG	25 X	7
273	SERINGA D	ESC. LUER	LOOK 5ML C/	AG 25	25500.0	UND		R\$ 0,56	R\$ 1	4.280,00
Especifica	1, 535	ERINGA	DESC.	LUER	LOOK	5ML	C/	AG ;	25 X	7
274	TRANSOFIX	C/ PROTEI	FOR LUER LOG	אר	750.0	UND		R\$ 1,50	Dé	1.125,00
Especifica			NSOFIX	C/		PROTETOR		LUER	1/2	
Lspecifica	çao.	INA	NSOFIX	C/		PROTETOR		LUER		LOOK
275	PAPEL PARA	ECG BOBI	NA 80X30		200.0	RL		R\$ 11,42	R\$	2.284,00
Especifica	ção:	PAF	PEL	PARA		ECG		BOBINA		80X30
276	EQUIPO MU	ILTIVIAS			6200.0	UND		R\$ 1,30	R\$ 1	8.060,00
Especifica	ção:				EQUIPO				М	ULTIVIAS
277	FIO GUIA PA	ARA INTUBA	AÇÃO ADULTO	)	50.0	UND		R\$ 53,37	R\$	2.668,50
Especifica	ção:	FIO		GUIA	PA	RA	IN	TUBAÇÃO		ADULTO
278	EIO GLIIA PA	ADA INTUR	AÇÃO PEDIATI	NCO.	50.0	UND		R\$ 59.02	De s	0.051.00
Especifica		FIO	AÇAO FEDIATI	GUIA	PARA	1.000.0000	INTUE	BAÇÃO		2.951,00 NATRICO
	anaero									
279	ALGODÃO H	HIDRÓFILO	500G		920.0	PCT		R\$ 19,14	R\$ 17	7.608,80
Especifica	ção: ALGODÃ	O HIDRÓFIL	.O 500G							
280	ALGODÃO C	ORTOPÉDIC	O 20 CM PCT	/12	80.0	PCT		R\$ 21,11	R\$	1.688,80
Especifica	ção:	ALGO	ODÃO	ORT	OPÉDICO	20	)	СМ	4	PCT/12
281	ALGODÃO (	ORTOPÉDIC	O 20CM 4200	i i	120.0	PCT		R\$ 17,96	R\$ 2	2.155,20
Especifica	ção:		ALGODÃO		ORTOPÉD	ICO		20CM		420G
282		DE CREPOI	M 10CM X 3	IM, 13	1420.0	PCT		R\$ 9,39	D¢ 13	3 333 00
	FIOS, C/12	TADURA	DE	CREPOM	10CM	X	3M,	13	FIOS,	3.333,80 C/12
				CITE OF	1001-1		2019	13	1103,	CIIZ
Especifica	çao. A									
		DE CREPON	м 15CM X 3	BM, 13	1420.0	PCT	1	R\$ 14,47	R\$ 20	0.547,40





284	ATADURA DE FIOS, C/12	CREPOM	20CM X	3M, 13	1320.0	PCT		R\$ 18,49	R\$ 24.406,80
Especifica	The state of the s	URA	DE	CREPON	1 20CM	X	3М,	13	FIOS, C/12
285	ATADURA DE O	SESSADA :	LOCM X 31	M, C/20	75.0	СХ		R\$ 76.50	R\$ 5.737,50
Especificad	ROLOS ;ão: ATAI	DURA	DE	GESS	SADA 1	ОСМ	X	3M, C	/20 ROLOS
286	ATADURA DE O	SESSADA 2	20CM X 31	M, C/20	75.0	СХ		R\$ 143,23	R\$ 10.742,25
Especificaç	ção: ATAI	DURA	DE	GESS	SADA 2	ОСМ	X	3М, С,	/20 ROLOS
287	AVENTAL DESC	ARTÁVEL I	ест сом з	LO UND	1950.0	PCT		R\$ 36,02	R\$ 70.239,00
Especificad	ção:	AVENTAL		DESCART	ÁVEL	PCT	C	OM 1	0 UND
288	COMPRESSA C 50 C/50	CAMPO OF	PERATÓRIO	45 X	30.0	PCT		R\$ 84,95	R\$ 2.548,50
Especificad	ção: CO	MPRESSA		CAMPO	OPERATO	ÓRIO	45	X	50 C/50
289	COMPRESSA G	AZE 7,5 X	7,5. C/500	)	4950.0	PCT		R\$ 29,12	R\$ 144.144,00
Especificad	ção:	COMPRES	SSA	GAZ	ZE	7,5	X	7,5.	C/500
290	GAZE 91X91 R	OLO 9 FIC	S		2700.0	PCT		R\$ 28,00	R\$ 75.600,00
Especificad	;ão:	GAZE		91X91	F	ROLO	Serromo lumeran	9	FIOS
291	GORRO DESCA	RTÁVEL C/	100 UND		1000.0	PCT		R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
Especifica	ção:	GC	ORRO		DESCARTA	ÁVEL		C/100	UNE
292	MASCARA DE C/50 UND DESCARTÁVEL TRIPLA CAMAD	MÁS E F A E FILTRO	CARA B HIPOALERO ESPECIA	RANCA, GÊNICA. L.	3500.0	сх		R\$ 11,37	R\$ 39.795,00
	ção: MASCARA D FILTRO ESPECIA		EL C/ ELÁS	STICO C/50	UND - MÁSCA	RA BRANCA	, DESCA	RTÁVEL E HIPOAL	ERGÊNICA. TRIPLA
293	MASCARA DES	CARTÁVEL	N95 C/50	UND	250.0	CX		R\$ 20,72	R\$ 5.180,00
Especificad	ão: MASCARA D	ESCARTÁV	EL N95 C	/50 UND					
294	ABAIXADOR D	E LÍNGU	A EM M	ADEIRA	250.0	PCT		R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
Especificad	- CARCELE	ABAIXADO	R	DE	LÍNGU	A	EM	MADEIRA	C/100
295	BOLSA PARA DRENÁVEL, 19		TOMIA	OPACA	150.0	CX		R\$ 237,36	R\$ 35.604,00
Especificad			PARA	COLOST	ОМІА С	PACA	DRENÁ	VEL, 19X6	54MM, C/10
296	ESCOVA CERVI	CAL C/100			80.0	PCT		R\$ 54,76	R\$ 4.380,80
Especifica	ção:		ES	COVA		С	ERVICAL		C/100
297	ESPÁTULA DE A	AYRES C/10	00		50.0	PCT		R\$ 11,78	R\$ 589,00
Especificad	ão:		SPÁTULA		DE			AYRES	C/100







ESTENSOR 2 VIAS (POLIFIX): 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADES.	3000.0	РСТ	R\$ 58,40	R\$ 175.200,00
ação: ESTENSOR 2 VIAS (POLIFIX): 2 VIAS DE II				
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK	300.0	сх	R\$ 96,62	R\$ 28.986,00
ıção: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CH	HEK			
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO	500.0	сх	R\$ 121,67	R\$ 60.835,00
	DE	GLICEMIA	IQUEGO	MATCH 2
FITA TESTE P/ APARELHO G-TECH CX	605.0	CX	R\$ 68.94	R\$ 41.708,70
C/50 cção: FITA TESTE P/				CX C/50
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS	400.0	CX	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
oção: FITA PARA TEST	E DE	GLICEMIA	ON C	CALL PLUS
INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND	65.0	сх	R\$ 610,00	R\$ 39.650,00
oção: INDICADOR BIO	LÓGICO	C	X. C/50	) UND
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU -	400.0	- L	D+ 105 00	D4 40 200 00
CHEK				R\$ 42.320,00
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO ACCU-CHEK ACTIVE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL	80.0	UND	R\$ 188,90	R\$ 15.112,00
	EMICO ACCU-CHE	K ACTIVE: TESTA	GEM GLICEMICA DI	ARIA, COM VISOR
APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G- TECH: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGITAL	80.0	UND	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
	MICO G- TECH:	TESTAGEM GLICE	MICA DIARIA, COM	VISOR DIGIGITAL
APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH FREE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR	80.0	UND	R\$ 99,98	R\$ 7.998,40
	ICEMICO G-TECH	FREE: TESTAGE	EM GLICEMICA DIA	RIA, COM VISOR
APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGITAL.	80.0	UND	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
yau. AFANELITO PARA TIRAS DE TESTE GLICEN	IICO G-FECH LIFE:	TESTAGEM GLICI	EMICA DIAKIA, COM	VISUK DIGIGITAL
APARELHO PARA TIRAS DE TESTE				
GLICEMICO ON CALL PLUS II: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. Ção: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLIC	80.0	UND	R\$ 76,90	R\$ 6.152,00
	INFUSÃO COM CLÁMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADES. GÃO: ESTENSOR 2 VIAS (POLIFIX): 2 VIAS DE II NECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CON FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO MATCH 2  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO MATCH 2  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS  CÃO: FITA PARA TESTE  INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND  ÇÃO: FITA PARA TESTE  INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND  ÇÃO: FITA PARA TESTE  APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO ACCU-CHEK ACTIVE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. ÇÃO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH FREE: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH FREE: TESTAGEM GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM G	INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADES. ÇÃO: ESTENSOR 2 VIAS (POLIFIX): 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLA NECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEA  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO GÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS  GÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS  INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND  GÃO: INDICADOR BIOLÓGICO  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - 400.0  ÇÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA COU - 400.0  CÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA COU - 400.0  CÂDO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA COU - 400.0  CÂDO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA COU - 400.0  CÂDO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - 400.0  CHEK GÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - 400.0  CHEK GÃO: FITA PARA TESTE DE  APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO ACCU-CHEK ACTIVE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÃO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÃO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÃO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH:  APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH FREE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÃO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÂDO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÂDO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL. CÂDO: APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL.  APARELHO PARA TIRAS DE TESTE GLICEMICO G-TECH LITE: TESTAGEM GLICEMICA DIARIA, COM VISOR DIGIGITAL.	INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM RM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM ANPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADOS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS. CANDECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS. CANDECTOR SLIP CANDECTOR SLIP COM TAMPAS. CAN	INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE E DE 18 CM EM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORS FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. C/40 UNIDADES. GÃO: ESTENSOR Z VIAS (POLIFIX). 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARE NECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÉMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - 300.0 CX R\$ 96.62  GÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCV - CHEK  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO 500.0 CX R\$ 121.67  MATCH 2  GÃO: FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO 500.0 CX R\$ 121.67  FITA TESTE P/ APARELHO G-TECH CX 605.0 CX R\$ 68.94  C/50 FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL 400.0 CX R\$ 37,00  GÃO: FITA TESTE P/ APARELHO G-TECH CX 605.0 CX R\$ 37,00  GÃO: FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL 400.0 CX R\$ 37,00  INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND 65.0 CX R\$ 610,00  GÃO: INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND 65.0 CX R\$ 610,00  GÃO: INDICADOR BIOLÓGICO CX. C/50 UND 65.0 CX R\$ 105.80  FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - 400.0 CX R\$ 105.80  FITA PARA TESTE DE





310	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO - ITENS: (01	46.0	VIT	D# 17 00	D4 700 0
	EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).	46.0	KIT	R\$ 17,00	R\$ 782,00
Especifica )1	ção: KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PA RECIPIENTE PARA MEDICAMENT	RA OXIGÊNIO AD FO; 01	OULTO - ITENS: (( MÁSCARA		ONEXÃO OXIGÊNIO; E ELÁSTICO)
	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFATIL - ITENS: (01				1
311	EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).	46.0	KIT	R\$ 17,00	R\$ 782,00
specifica 1	ção: KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PA RECIPIENTE PARA MEDICAMENT		FATIL - ITENS: (0 MÁSCARA		ONEXÃO OXIGÊNIO E ELÁSTICO)
	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA				
312	PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICO - ITENS: (01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).	46.0	KIT	R\$ 17,00	R\$ 782,00
specifica DXIGÊNIO	ção: KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA	PARA OXIGÊNIO DICAMENTO;	PEDIÁTRICO - 01 MÁSC		ÃO COM CONEXÃO E ELÁSTICO)
313	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS	2500.0	PCT	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
specifica	ção: PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS			A	
314	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE CX COM 144 UND	400.0	сх	R\$ 86,40	R\$ 34.560,00
specifica		СОМ	LUBRIFICANTE	сх сом	144 UNI
315	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE CX COM 144 UND	200.0	СХ	R\$ 118,96	R\$ 23.792,00
specifica	ção: PRESERVATIVO MASCULINO	SEM	LUBRIFICANTE	сх сом	144 UND
316	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIRC 2,5 CM, 75CM, C/ 24	38.0	сх	R\$ 172,55	R\$ 6.556,90
specifica	ção: FIO DE SUTURA CATGUT C	ROMADO 0	C/AG 1/2	CIRC 2,5 CM,	75CM. C/ 24
317	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRC 2,5 CM, 75CM. C/ 24	38.0	сх	R\$ 172,55	R\$ 6.556,90
specifica	ção: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 (	C/AG 1/2 CIRC 2,5	5 CM, 75CM. C/ 2	24	
318	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 1/2 CIRC 2,5 CM, 75CM. C/ 24	38.0	СХ	R\$ 172,55	R\$ 6.556,90
specifica	ção: FIO DE SUTURA CATGUT CE	ROMADO 3-0	C/AG 1/2	CIRC 2,5 CM,	75CM. C/ 24
319	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRC 2,5 CM, 75CM, C/ 24	38.0	СХ	R\$ 172,55	R\$ 6.556,90
specifica	ção: FIO DE SUTURA CATGUT CF	ROMADO 4-0	C/AG 1/2	CIRC 2,5 CM,	75CM. C/ 24
320	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRC 3CM, 75CM. C/ 24	38.0	СХ	R\$ 166,12	R\$ 6.312,56
specifica	ção: FIO DE SUTURA CATGUT	SIMPLES 0	C/AG 1/2	CIRC 3CM,	75CM. C/ 24
321	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 1/2 CIRC 3CM, 75CM. C/ 24	38.0	СХ	R\$ 162,90	R\$ 6.190,20
specifica		SIMPLES 1-0	C/AG 1/2	CIRC 3CM,	75CM. C/ 24
322	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 CIRC 3CM, 75CM, C/ 24	38.0	сх	R\$ 162,90	R\$ 6.190,20
-	3011, 75011, 67 24				





Especifica	ção:	FIO	DE	SUTUR	A CATG	UT	SIMPLES	2-0	C/AG	1/2	CIRC	ЗСМ,	75CM.	C/	24
323				CATGU M, 75CM	SIMPLES	3-0		38.0	сх			R\$ 162,9	0	R\$ 6.1	90,20
Especifica		FIO	DE	SUTUR		UT	SIMPLES	3-0	C/AG	1/2	CIRC	зсм,	75CM.	C/	24
324				CATGU	Γ SIMPLES	4-0		38.0	СХ			R\$ 162,9	0	R\$ 6.1	90,20
Especifica		FIO	DE	SUTUR		UT	SIMPLES	4-0	C/AG	1/2	CIRC	зсм,	75CM.	C/	24
325			JTURA M C/24		YLON 2-0	C/AG		179.0	СХ			R\$ 47,0	0	R\$ 8.4	13,00
Especifica		FIC		DE	SUTURA		MONONYL	ON	2-0	C/A	.G	3/8	CT20MM	1	C/24
	FIO	DE CI	ITUDA	MONON	VION 3.0	CIAC				······································					
326	3/8 (	T20M	M C/24		YLON 3-0	C/AG		214.0	CX			R\$ 47,0		\$ 10.0	
Especifica	ção:	FIG	0	DE	SUTURA		MONONYI	LON	3-0	C/A	.G	3/8	CT20MN	1	C/24
327			TURA M C/24		YLON 4-0	C/AG		214.0	СХ			R\$ 47,0	0 F	\$ 10.0	58,00
Especifica		FIG		DE	SUTURA		MONONYI	ON	4-0	C/A	G	3/8	CT20MM	1	C/24
328			JTURA M C/24		YLON 5-0	C/AG		164.0	CX	- T		R\$ 47,0	0	R\$ 7.7	08,00
Especifica		FIC		DE	SUTURA		MONONYI	ON	5-0	C/A	G	3/8	CT20MI	1	C/24
329	1118/	CIDIÚI	PGICA	ESTÉRIL	7.5		21	500.0	PAR			R\$ 2,6	3	R\$ 6.5	75.00
Especifica		Circoi	TOICA	LU				ÚRGIC			E:	STÉRIL	,	114 0.5	7.5
330		CIRÚI	RGICA	ESTÉRIL				500.0	PAR			R\$ 2,6	3	R\$ 6.5	
Especifica	çao:			LU	VA		CIR	ÚRGIC	Д		E	STÉRIL			8.0
331	LUVA	CIRÚI	RGICA	ESTÉRIL	8.5		20	0.000	PAR			R\$ 2,6	3	R\$ 5.2	60,00
Especifica	ção:			LU	VA		CIR	ÚRGIC	4		E:	STÉRIL			8.5
332	LUVA	P/ PR	OCEDII	MENTO P	C/100 PCS		22	200.0	СХ	I		R\$ 28,6	7 F	\$ 63.0	74,00
Especifica	ção:		LU	IVA	P/		PRO	CEDIME	NTO		Р	C	/100		PCS
333	LUVA	PARA	PROCI	EDIMENT	O G. C/100	PCS	17	700.0	СХ			R\$ 28,6	7 F	\$ 48.7	39.00
Especifica	ção:		LU	VA	PARA		PRO	OCEDIM		l	G.		C/100		PCS
334	1111//	DADA	PROCI	EDIMENT	O M. C/100	DCS	20	0.00	CX		(1) ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( ( (	R\$ 28,6	7 0	\$ 83.1	43.00
Especifica		TAIN	LU		PARA			OCEDIM			М.		C/100	.p 05.1	PCS
														W NEED	
335 Especifica		PARA	PROCE		O PP. C/100 PARA			700.0 CEDIM	. CX		PP.	R\$ 28,6	7 F C/100	\$ 48.7	39,00 PCS
Lapecinca	çau.		LUV		FARA		PRO	CEDIM	LIVIO		rr.	,	2/100		PUS
336	ACID	O ACÉ	TICO 2	%				28.0	LT			R\$ 18,0	0	R\$ 5	04,00
Especifica															







					200	
337	AGUA DESTILADA 5 LT	300.0	GLO	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	
Especifica	oção: AGUA DESTILADA 5 LT					
338	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.	140.0	LT	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00	
Especifica	oção: ÁGUA	OXIGEN	OXIGENADA 10			
339	ÁLCOOL 70% 1000ML	3000.0	LT	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00	
Especifica	oção: ÁLCC	DOL	7	0%	1000ML	
340	ÁLCOOL 99% 1000ML	400.0	LT	R\$ 14,60	R\$ 5.840,00	
Especifica	ção: ÁLCOOL	999	<b>%</b>	1000ML		
341	ÁLCOOL GEL 500ML COM ESSENCIA	600.0	UND	R\$ 37,98	R\$ 22.788,00	
Especifica	ção: ÁLCOOL	GEL	500ML	СОМ	ESSENCIA	
342	ÁLCOOL GEL 6 LITROS	28.0	UND	R\$ 59,90	R\$ 1.677,20	
Especifica	oção: ÁLCOOL	GEL	-	6	LITROS	
343	ALCOOL IODADO 0,5%1000ML	300.0	LT	R\$ 28,10	R\$ 8.430,00	
Especifica	ção: ALCOOL		IODADO	0	0,5%1000ML	
344	FORMOL	24.0	LT	R\$ 18,00	R\$ 432,00	
Especifica	ıção:				FORMOL	
345	FORMOL 12% GL	5.0	GLO	R\$ 29,99	R\$ 149,95	
Especifica	ção: FORMOL			12%	GL	
346	GEL P/ ULTRASSON 5KG	50.0	GLO	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00	
Especifica	ção: GEL	Р/		ULTRASSON	5KG	
347	GLICERINA 12%	170.0	UND	R\$ 18,50	R\$ 3.145,00	
Especifica	ção:	GLICERIN	IA		12%	
348	GLUTARON 2% DD 5LTS	20.0	GLO	R\$ 112,33	R\$ 2.246,60	
Especifica	ção: GLUTARON		2%	DD	5LTS	
349	LUGOL 2%	28.0	LT	R\$ 89,90	R\$ 2.517,20	
Especifica	ção:	LUGOL			2%	
350	RIODEINE DEGERMEANTE	180.0	LT	R\$ 66,00	R\$ 11.880,00	
Especifica	ção:	RIODEINE			DEGERMEANTE	
351	RIODEINE TÓPICO	280.0	LT	R\$ 71,00	R\$ 19.880,00	
Especifica	ção:	RIODEINE			TÓPICO	





352	SÓDIO 0,9 OU FRA	OLÓGICO 500ML - C % SOLUÇÃO INJETÁ SCO TRANSPAR LENO OU POLIETILE	ENTE DE	1500.0	сх	F	R\$ 264,00	R\$ 396.000,00
		EM SISTEMA FE						
	ção: SORO F IPROPILENO	ISIOLÓGICO 500ML OU POLIETIL					OU FRASCO FECHADO	DE INFUSÃO.
353	INJETÁVEL TRANSPAR POLIETILEN	COSADO 5% 500ML BOLSA OU ENTE DE POLIPRO NO, ISENTO DE ECHADO DE INFUSÂ	FRASCO PILENO OU PVC, EM	800.0	СХ		R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
specificac POLIETILEN		SENTO DE	ML - SOLUÇÃO PVC,		SA OU FRAS SISTEMA	FECHAD		
		IGER COM LACTAI						
354	TRANSPAR POLIETILES	INJETÁVEL BOLSA ENTE DE POLIPRO NO, ISENTO DE ECHADO DE INFUSÂ	PILENO OU PVC, EM	800.0	CX	F	R\$ 348,00	R\$ 278.400,00
specificaç OLIPROPI	ção: SORO	RINGER COM LA	CTADO, 500M	L, SOLUÇÃO I DE PVC,			FRASCO TR ECHADO	ANSPARENTE DE DE INFUSÃO
355	VASELINA	1000ML		10.0	LT		R\$ 48,00	R\$ 480,00
Especificaç	ção:			VASELINA				1000ML
356	SONDA AS	P TRAQUEAL N.º 04,	PCT10	200.0	PCT		R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
specificaç	ção:	SONDA	ASP	TRAQUE	AL	N.º	04/	PCT10
357	CONDA AC	P TRAQUEAL N.º 06	DCT/10	200.0	PCT		R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
specificaç		SONDA	ASP	TRAQUE		N.º	06	PCT/10
358		P TRAQUEAL N.º 08,		800.0	PCT	77	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
specificaç	ção:	SONDA	ASP	TRAQUEA	AL.	N.º	08/1	PCT/10
359	SONDA AS	P TRAQUEAL N.º 10	PCT/10	600.0	PCT		R\$ 11,80	R\$ 7.080,00
specifica	ção:	SONDA	ASP	TRAQUE	AL	N.º	10	PCT/10
360	SONDA AS	P TRAQUEAL N.º 12	PCT/10	600.0	PCT		R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
specificaç	ção:	SONDA	ASP	TRAQUE	AL	N.º	12	PCT/10
361	SONDA AS	P TRAQUEAL N.º 14	PCT/10	200.0	PCT		R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
specificaç	ção:	SONDA	ASP	TRAQUE	AL	N.º	14	PCT/10
362	SONDA EN	DOTRAQUEAL C/CA	F N.º 2.0	200.0	UND		R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
specificaç	;ão:	SONDA	END	OTRAQUEAL		C/CAF	N.º	2.0
363	SONDA EN	DOTRAQUEAL C/CAI	- N.º 2.5	200.0	UND		R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
specificaç	ão:	SONDA	END	OTRAQUEAL		C/CAF	N.º	2.5







	.,					
364		DOTRAQUEAL C/CAF N.º 3.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	eção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	3.0
365	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 3.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ição:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	3.5
366	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 4.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ição:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	4.0
367	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 4.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	4.5
368	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 5.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ação:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	5.0
369	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 5.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	5.5
370	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 6.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ição:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	6.0
371	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 6.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	6.5
372	SONDA END	OOTRAQUEAL C/CAF N.º 7.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	7.0
373	SONDA END	OOTRAQUEAL C/CAF N.º 7.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	7.5
374	SONDA END	OOTRAQUEAL C/CAF N.º 8.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	8.0
375	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 8.5	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ição:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	8.5
376	SONDA END	DOTRAQUEAL C/CAF N.º 9.0	200.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especifica	ıção:	SONDA	ENDOTRAQUEAL	C/CAF	N.º	9.0
377	SONDA EST	/NASOG LONGA N° 04 PCT/1	0.08	PCT	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
Especifica	ção:	SONDA EST/I	NASOG LO	NGA N	l° 04	PCT/10
378	SONDA EST	/NASOG LONGA N° 06 PCT/1	.0 80.0	PCT	R\$ 13,43	R\$ 1.074,40
		<b>A</b>		The second secon		1





Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 06		PCT/10
379	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	N° 08 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 13,67		R\$ 1.093,60
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 08		PCT/10
380	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	N° 10 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 13,87		R\$ 1.109,60
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 10		PCT/10
381	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	N° 12 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 15,80	I	R\$ 1.264,00
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 12		PCT/10
382	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	N° 14 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 16,00		R\$ 1.280,00
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 14		PCT/10
383	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	N° 16 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 17,00		R\$ 1.360,00
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	N° 16		PCT/10
384	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	Nº 18 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 19,80		R\$ 1.584,00
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	Nº 18		PCT/10
385	SONDA ES	ST/NASOG LONGA	Nº 20 PCT/10	80.0	PCT	R\$ 22,00		R\$ 1.760,00
Especifica	ção:	SONDA	EST/NASOG	LC	ONGA	Nº 20		PCT/10
386	SONDA FO	DLEY 06 C/ BALÃO	2 VIAS	100.0	UND	R\$ 5,20	1-11	R\$ 520,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	06	C/	BALÃO	2	VIAS
387	SONDA FO	DLEY 08 C/ BALÃO	2 VIAS	100.0	UND	R\$ 5,20		R\$ 520,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	08	C/	BALÃO	2	VIAS
388	SONDA FO	DLEY 10 C/ BALÃO	2 VIAS	100.0	UND	R\$ 5,20		R\$ 520,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	10	C/	BALÃO	2	VIAS
389	SONDA FO	DLEY 12 C/ BALÃO	2 VIAS	200.0	UND	R\$ 5,20		R\$ 1.040,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	12	C/	BALÃO	2	VIAS
390	SONDA FO	DLEY 14 C/ BALÃO	2 VIAS	200.0	UND	R\$ 5,20		R\$ 1.040,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	14	C/	BALÃO	2	VIA
391	SONDA FO	DLEY 16 C/ BALÃO	2 VIAS	200.0	UND	R\$ 7,77		R\$ 1.554,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	16	C/	BALÃO	2	VIAS
392	SONDA FO	DLEY 18 C/ BALÃO	2 VIAS	200.0	UND	R\$ 4,07		R\$ 814,00
Especifica	ção:	SONDA	FOLEY	18	. C/	BALÃO	2	VIA





and the state of t					
R\$ 814,00	R\$ 4,07	UND	200.0	SONDA FOLEY 20 C/ BALÃO 2 VIAS	393
VIAS	BALÃO	C/	20	oção: SONDA FOLEY	Especifica
R\$ 1.336,00	R\$ 6,68	UND	200.0	SONDA FOLEY URETRAL 16 C/ BALÃO 3 VIAS	394
3 VIAS	BALÃO	16 C/	URETRAL		Especifica
R\$ 13.877,50	R\$ 21,35	UND	650.0	SONDA NASOENTERAL	395
NASOENTERAL			SONDA	oção:	Especifica
R\$ 4.368,00	R\$ 7,28	PCT	600.0	SONDA URETRAL 06 PCT/10	396
PCT/10	06	XL	URETRA	oção: SONDA	Especifica
R\$ 8.162,00	R\$ 7,42	PCT	1100.0	SONDA URETRAL 08 PCT/10	397
PCT/10	08		URETRA		Especifica
R\$ 7.425,00	R\$ 8,25	PCT	900.0	SONDA URETRAL 10 PCT/10	398
PCT/10	10		URETRA		398 Especifica
D4 10 120 24	D4 10 10	ne=		CONDA UNICIDAL 12 SOTUS	200
R\$ 10.420,00 PCT/10	R\$ 10,42	PCT	1000.0 URETRA	SONDA URETRAL 12 PCT/10 acão: SONDA	399 Especifica
PCI/IC	12	AL.	UKETK	ição. SONDA	especifica
R\$ 6.348,00	R\$ 10,58	PCT	600.0	SONDA URETRAL 14 PCT/10	400
PCT/10	14	AL	URETRA	ção: SONDA	Especifica
R\$ 7.740,00	R\$ 12,90	PCT	600.0	SONDA URETRAL 16 PCT/10	401
PCT/10	16	AL.	URETRA	oção: SONDA	Especifica
R\$ 1.800,00	R\$ 1,80	UND	1000.0	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM 1,40M.	402
OM 1,40M.	S ADULTO	TIPO ÓCUL	OXIGÊNIO	oção: CATETER NASAL PARA	Especifica
R\$ 477,00	R\$ 1,59	UND	300.0	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	403
CIRÚRGICO	EM PAPEL GRA	EMBALADO	EL, ESTÉRIL,		Especifica
R\$ 14.400,00	R\$ 7,20	UND	2000.0	COLETOR DE URINA SIS FECHADO 2000ML	404
2000ML	FECHADO	SIS	URINA	oção: COLETOR DE	Especifica
R\$ 34.650,00	R\$ 13,86	UND	2500.0	ESPARADRAPO 100MM X 4,5	405
4,5	×	100ММ		ição: ESPARADRAPO	Especifica
R\$ 28.050,00	R\$ 11,22	UND	2500.0	ESPARADRAPO 50MM X 4,5	406
4,5	X	50MM		ção: ESPARADRAPO	Especifica
R\$ 3.060,00	R\$ 6,12	UND	500.0	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE ESTÉRIL DESCARTÁVEL	407
1				3	
0					





Especifica	ção: ESPE	ÉCULO	/AGINAL	GRANDE	ESTÉRIL	DESCARTÁVE
408	ESPÉCULO VAGIN DESCARTÁVEL	IAL MÉDIO ESTÉ	RIL 500.0	UND	R\$ 2,06	R\$ 1.030,0
Especifica		ÉCULO	VAGINAL	MÉDIO	ESTÉRIL	DESCARTÁVE
409	ESPÉCULO VAGINA	AL PEQUENO ESTÉ	RIL 500.0	UND	R\$ 1,96	R\$ 980,0
Especifica	DESCARTÁVEL ição: ESPÉ	ECULO V	AGINAL	PEQUENO	ESTÉRIL	DESCARTÁVE
410	FITA ADESIVA	TERMOSENSÍVEL	P/ 300.0	UND	R\$ 7,95	R\$ 2.385,0
Especifica	AUTOCLAVE 19 X 3		TERMOSENSÍVEL	P/	AUTOCLAVE 19	X 3
ESPECIFICA	, The	ADESIVA	TENNOSENSIVEE	.,	AUTOCEAVE 13	, ,
411	FITA METRICA 150	СМ	170.0	UND	R\$ 14,32	R\$ 2.434,4
Especifica	ção:	FITA	METR	ICA	150	CI
412	MICROPÓRI 100MM	I X 4,5	1200.0	UND	R\$ 11,80	R\$ 14.160,0
Especifica	ção:	MICROPÓRI		100MM	×	4,
413	MICROPÓRI 50mm	X 4,5m	900.0	UND	R\$ 35,45	R\$ 31.905,0
Especifica	ção:	MICROPÓRI	,	50mm	X	4,5r
414	PAPEL GRAU CIRÚR	GICO 10X100	148.0	RL	R\$ 101,10	R\$ 14.962,8
Especifica	ıção: PAPEL GRAU CIR	ÚRGICO 10X100		1		
415	PAPEL GRAU CIRÚR	GICO 15X100	148.0	RL	R\$ 148,79	R\$ 22.020,9
Especifica	ção:	PAPEL	GRAU		CIRÚRGICO	15X10
416	PAPEL GRAU CIRÚR	GICO 20X100	148.0	RL	R\$ 214,73	R\$ 31.780,0
Especifica	ção:	PAPEL	GRAU		CIRÚRGICO	20X10
417	PAPEL GRAU CIRÚR	GICO 30X100	148.0	RL	R\$ 183,41	R\$ 27.144,6
Especifica	ção:	PAPEL	GRAU		CIRÚRGICO	30X10
418	PINÇA GINECOLÓGI	ICA DESCARTÁVEL	500.0	UND	R\$ 330,03	R\$ 165.015,0
Especifica	ição: PINÇA GINECOLÓ	ÓGICA DESCARTÁVE	_			
		O CLAVE INDICAT	OOR 5) 48.0	PCT	R\$ 787,92	R\$ 37.820,1
419	QUÍMICO INTEGR	CADUR (CLASSE	3)			
	PCT/250			QUÍMICO	INTEGRADOR (CLASS	E 5) PCT/25
Especifica	PCT/250 cção: TESTE PAR TESTE PARA AUT	O CLAVE INDICAD	/E INDICADOR			
Especifica 420	PCT/250  IÇÃO: TESTE PARA AUT  QUÍMICO INTEGRIPCT/100	O CLAVE INDICAD	VE INDICADOR OOR 5) 30.0	QUÍMICO PCT QUÍMICO	R\$ 393,96 INTEGRATOR (CLASS	R\$ 11.818,8
Especifica	PCT/250  IÇÃO: TESTE PARA AUT  QUÍMICO INTEGRIPCT/100	O CLAVE INDICAE RATOR (CLASSE RA AUTO CLAV	VE INDICADOR OOR 5) 30.0	PCT	R\$ 393,96	R\$ 11.818,8







422	TUBO DE	LATEX NATURAL N.º	204	8.0	PCT	R\$ 139,50	R\$ 1.116,00
Especifica	ıção:	TUBO	DE	LATEX	N.A	ATURAL N.º	204
423	ALGODÃO	O ORTOPEDICO 20	CM (PCT C/	75.0	PCT	R\$ 26,90	R\$ 2.017,50
Especifica	and the same of th	ALGODÃO	ORTOPED	ICO 20	СМ	(PCT	C/ 12)
424	ATADURA	DE CREPE 10CM(PA	C C/ 12)	15.0	PCT	R\$ 10,80	R\$ 162,00
Especifica	ıção:	ATADURA	DE	CREPE		LOCM(PAC C	/ 12)
425	ATADURA	DE CREPE 15 CM (P	CT C/12)	75.0	PCT	R\$ 16,57	R\$ 1.242,75
Especifica	ıção:	ATADURA	DE	CREPE	15	CM (PC	C/12)
426	ATADURA	DE CREPE 20CM(PA	C C/12	30.0	PCT	R\$ 21,40	R\$ 642,00
Especifica	ção:	ATADURA		DE	CREPE	20CM(PAC	C/12
427	ATADURA	GESSADA DE 10CM	CX/20	15.0	СХ	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
Especifica	ção:	ATADURA		GESSADA	DE	10CM	CX/20
428	ATADURA	GESSADA DE 15CM	CX/20	15.0	CX	R\$ 115,60	R\$ 1.734,00
Especifica	ção:	ATADURA		GESSADA	DE	15CM	CX/20
429	ATADURA	GESSADA DE 20 CM	1 CX/20	15.0	СХ	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
Especifica	ção:	ATADURA	GESS	ADA	DE	20 CM	CX/20
430	COLGADU	JRA MANAL 18X24		3.0	UND	R\$ 458,00	R\$ 1.374,00
Especifica	ção:		COLGADURA	<b>\</b>	M	IANAL	18X24
431	COLGADU	JRA MANAL 24X30		3.0	UND	R\$ 748,99	R\$ 2.246,97
Especifica	ção:		COLGADURA	1	M	IANAL	24X30
432	COLGADU	JRA MANAL 35X35		3.0	UND	R\$ 487,33	R\$ 1.461,99
Especifica	ção:		COLGADURA		М	IANAL	35X35
433	COLGADI	JRA MANAL 35X43		3.0	UND	R\$ 599,00	R\$ 1.797,00
Especifica	ção:		COLGADURA		М	ANAL	35X43
434	DIVISORIA	A 18X24		3.0	UND	R\$ 792,00	R\$ 2.376,00
Especifica	ção:			DIVISORIA			18X24
435	DIVISORIA	A 24X30		3.0	UND	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00
Especifica	ção:			DIVISORIA			24X30
436	DIVISORIA	A 30X40		3.0	UND	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
	Maria de Santo Maria		1			J	







Especifica	içao:		DIVISORIA			30X40
437	ECRAM 18X	24 BASE AZUL	2.0	UND	R\$ 1.531,23	R\$ 3.062,46
Especifica	ação:	ECRAM	18X24		BASE	AZUI
438	ECRAM 24X	30 BASE AZUL	2.0	UND	R\$ 1.751,49	R\$ 3.502,98
Especifica	ação:	ECRAM	24X30	***************************************	BASE	AZU
439	ECRAM 30X	10 BASE AZUL	2.0	UND	R\$ 3.084,40	R\$ 6.168,80
Especifica	ição:	ECRAM	30X40		BASE	AZUI
440	ECRAM 35X	35 BASE AZUL	2.0	UND	R\$ 3.254,60	R\$ 6.509,20
Especifica	ıção:	ECRAM	35X35		BASE	AZU
441	ECRAM 35X	13 BASE AZUL	2.0	UND	R\$ 3.957,66	R\$ 7.915,32
Especifica	ação:	ECRAM	35X43		BASE	AZUI
442	FILME RX 18	X24 C/100 IBF	18.0	CX	R\$ 258,10	R\$ 4.645,80
Especifica	ação:	FILME	RX	18X24	C/100	IB
443	FILME RX 24	X30 C/100 IBF	18.0	СХ	R\$ 431,10	R\$ 7.759,8
Especifica	oção:	FILME	RX	24X30	C/100	IB
444	FILME RX 30	X40 C/100 IBF	18.0	СХ	R\$ 716,88	R\$ 12.903,84
Especifica	ição:	FILME	RX	30X40	C/100	IB
445	FILME RX 35	X35 C/100 IBF	18.0	СХ	R\$ 710,50	R\$ 12.789,0
Especifica	ição:	FILME	RX	35X35	C/100	IB
446	FILME RX 35	X43 C/100 IBF	18.0	сх	R\$ 899,18	R\$ 16.185,2
Especifica	ição:	FILME	RX	35X43	C/100	IB
447	FIXADOR MA	NUAL RX 13,5 LTS	23.0	UND	R\$ 73,96	R\$ 1.701,0
Especifica	ação:	FIXADOR	MANUAL	RX	13,5	LT:
448	LUVAS DE PI	ROCEDIMENTO M	45.0	СХ	R\$ 28,00	R\$ 1.260,0
specifica	ição:	LUVAS	DE		PROCEDIMENTO	ı
449	LUVAS DE PI	ROCEDIMENTO P	45.0	СХ	R\$ 28,00	R\$ 1.260,0
Especifica	ıção: LUVAS DE	PROCEDIMENTO P				
450	MASCARA C	ELASTICO N95 C/50	45.0	CX	R\$ 100,00	R\$ 4.500,0







451	MÁSCARA TRIPLA C/ C/50UND	ELÁSTICO CX	45.0	сх	R\$ 14,00	R\$ 630,00
Especifica	ção: MÁSCARA	TRIPLA	C/	ELÁSTICO	CX	C/50UND
452	OCULOS DE PROTEÇÃO	PUMBLIFERO	8.0	UND	R\$ 1.663,57	R\$ 13.308,56
Especifica	ção: OCULOS DE PROTEÇÃ	O PUMBLIFERO				
453	REVELADOR MANUAL R	( 13,5 LTS	23.0	UND	R\$ 108,65	R\$ 2.498,95
Especifica	oção: REVE	LADOR	MANUAL	RX	13,5	LTS
454	TANQUE PARA REVELAÇ	ÃO MANUAL PARA	2.0	UND	R\$ 108,65	R\$ 217,30
Especifica	oção: TANQUE	PARA	REVELAÇÃO	MANU	JAL PARA	13,5L

Valor total do lote R\$ 3.286.665,83 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Valor total R\$ 8.799.913,70 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 8.799.913,70 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.







# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .





- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.





- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.









- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.







- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

#### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à







verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Identidade e CPF dos sócios;
- 8.12. Alvará de funcionamento.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);









- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
  - I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
  - ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);







- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
  - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.22.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021, art. 65,  $\S1^{o}$ ).
- 8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 8.27. Comprovação de que a licitante possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, sob pena de inabilitação.
- 8.28. Certidão Simplificada e Específica.

#### Qualificação Técnica

8.29. As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato.









- 8.29.1. O Atestado de desempenho anterior referido no item acima, deverá ter firma reconhecida em cartório do declarante.
- 8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.31. Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal;
- 8.32. Apresentação das ANVISAS:
- a) comum e,
- b) correlato;
- c) especial (apenas para os Medicamentos Controlados).
- 8.33. Certificado de regularidade da empresa expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- 8.34. Comprovante de habilitação do técnico responsável pela empresa, mediante Certificado fornecido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- 8.35. Apresentar Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e SICAF;
- 8.36. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.37. Declaração que se compromete a efetuar a troca dos medicamentos, caso esse não for utilizado na sua totalidade até a data de vencimento.
- 8.38. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.39. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





8.40. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903009 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao das Atividades do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903009 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salitre/CE, 19 de abril de 2024

RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA MATRICULA Nº 6479-3







# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.02S

## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Salitre/CE identificou a necessidade premente de adquirir medicamentos, material médico-hospitalar e material de raio X para atender de forma adequada e continua as demandas do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município. Esta aquisição é essencial para manter e melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local, garantindo o acesso a tratamentos adequados e condições de diagnóstico eficazes, especialmente em um contexto de crescente demanda por serviços de saúde devido ao crescimento populacional e à ampliação dos programas de saúde pública.

O levantamento prévio indicou que os estoques atuais são insuficientes para atender às necessidades futuras, considerando tanto a rotina diária quanto eventuais situações de emergência. Adicionalmente, o avanço tecnológico na área da saúde demanda a atualização e a ampliação de equipamentos de raio X, bem como a aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos que sigam padrões de qualidade rigorosos e estejam em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A contratação proposta almeja suprir estas necessidades, assegurando a disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. Destaca-se que a não realização desta contratação poderá comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde oferecidos, impactando negativamente na saúde e no bem-estar da população salitrense. Portanto, é imperativo que a administração municipal garanta o fornecimento adequado desses insumos de forma a manter a capacidade operacional do sistema de saúde da cidade, promovendo melhorias na qualidade do atendimento e contribuindo para a elevação do índice de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

## 2. Área requisitante

Área requisitante

Responsável

Fundo Municipal de Saude

ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO

## Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução adequada para a aquisição de medicamentos, material médicohospitalar e material de raio X, destinada a suprir as necessidades do Hospital de



Office





Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Salitre/CE, exige a definição de requisitos claros e precisos, que assegurem a qualidade e o desempenho dos produtos, ao mesmo tempo em que promovam práticas de sustentabilidade e observem rigorosamente a legislação e regulamentações específicas aplicáveis.

- Requisitos Gerais: Os produtos adquiridos deverão ser de fabricação recente e garantir máximo período de validade e eficácia. Será necessária a comprovação de eficácia e segurança, por meio de evidências científicas, para todos os medicamentos e material médico-hospitalar.
- Requisitos Legais: Todos os medicamentos devem contar com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atender às exigências da Farmacopeia Brasileira. Os materiais médico-hospitalares e de raio X deverão igualmente possuir registro na ANVISA, e seus fornecedores precisam comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.
- Requisitos de Sustentabilidade: Priorizar-se-á a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, incluindo embalagens recicláveis ou reduzidas, bem como medicamentos e materiais com certificações de produção sustentável. Tais práticas alinham-se com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Requisitos da Contratação: A contratação deverá assegurar a disponibilidade contínua dos medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais, prevendo critérios para entrega parcelada conforme a demanda, garantindo assim a gestão eficiente do estoque e a redução de perdas por expiração.

Para atender de maneira eficaz às necessidades especificadas, torna-se essencial a incorporação de requisitos que harmonizem qualidade, eficiência no uso, responsabilidade social e ambiental, bem como a observância dos marcos regulatórios aplicáveis. Desta maneira, limita-se a presença de requisitos supérfluos ou de especificações demasiadamente restritivas que possam limitar a competitividade do certame, assegurando um processo licitatório justo, inclusivo e capaz de selecionar a melhor proposta em termos de custo-benefício e impacto positivo na saúde pública.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material de Raio X para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Salitre/CE identificou as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve negociações diretas com empresas fabricantes ou distribuidoras dos produtos necessários, permitindo um diálogo mais próximo sobre as especificações e necessidades do hospital e das UBS's.
- Contratação através de terceirização: Esta alternativa envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por fornecer os medicamentos e materiais médico-hospitalares, incluindo a gestão de estoque e a logística de entrega.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a utilização de atas de registro de







preços, sistemas de compras compartilhadas com outros municípios ou órgãos estaduais e federais, além de consórcios públicos para aquisições coletivas, possibilitando economia de escala.

 Realização de Pregão Eletrônico: Adotando a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que permite ampla competição, garantindo maior transparência e obtenção de preços mais vantajosos pelo princípio da disputa.

Avaliando as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Salitre para este caso, considerando a importância de assegurar uma ampla participação de fornecedores, transparência no processo licitatório e obtenção da melhor relação custo-benefício, a solução mais adequada parece ser a realização de um Pregão Eletrônico. Esta modalidade, além de ser respaldada pela legislação vigente, favorece a competição e possibilita maior economia para a administração pública, atendendo de maneira eficiente e eficaz às necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e das UBS's de Salitre/CE, conforma a fundamentação legal > da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material de raio X, destinada a suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Salitre/CE, tem como objetivo primordial facilitar o acesso aos medicamentos por parte da população mais carente. Além de atender à demanda imediata de saúde, esta solução é projetada para promover a equidade no acesso à saúde, um dos pilares fundamentais do sistema de saúde pública.

Consoante ao disposto no art. 5° da Lei 14.133/2021, a segurança jurídica, a eficiência, o desenvolvimento nacional sustentável e o interesse público são princípios que norteiam a aplicação desta Lei. A solução de aquisição de produtos farmacêuticos, médico-hospitalares e de raio X foi cuidadosamente escolhida para assegurar que esses princípios fossem integralmente respeitados e para garantir a solução mais adequada às necessidades do município de Salitre/CE, conforme estabelecido no art. 18 da mesma Lei que ressalta a necessidade de caracterizar a melhor solução para o interesse público envolvido.

Dentro deste contexto, a escolha pela referida aquisição se fundamenta em um estudo técnico preliminar, conforme art. 18, §1°, incisos I, V, VI, e XIII da Lei 14.133, que evidencia que esta solução é a mais adequada existente no mercado para mitigar o problema de acesso a medicamentos pela população mais carente. Este estudo considerou diversos aspectos, como a análise de viabilidade econômica, a estimativa de valor da contratação alinhada aos preços de mercado (art. 23) e o impacto social positivo gerado pela implementação desta solução.

A opção pela aquisição direta desses insumos permitirá negociar condições mais vantajosas com os fornecedores, garantindo a qualidade e a disponibilidade dos produtos. Além disso, essa abordagem assegura a pronta resposta às necessidades emergenciais de saúde, coerente com os objetivos estabelecidos no art. 11, incisos I e IV, da Lei 14.133, de incentivar o desenvolvimento nacional sustentável e atender aos







princípios fundamentais da administração pública.

Justifica-se, portanto, a escolha desta solução como a mais adequada para atender à demanda identificada, promovendo o acesso universal e igualitário aos medicamentos e suprimentos médicos, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, alinhando as ações do município ao princípio constitucional da universalidade do acesso aos serviços de saúde.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACICLOVIR 250MG/ML	300,000	Ampola
specific	ação: ACICLOVIR 250MG/ML		
2	ADRENALINA 1ML	4.000,000	Ampola
specific	eção: ADRENALINA 1ML		
3	ÁGUA DESTILADA DE IOML	10.000,000	Ampola
specific	ação: ÁGUA DESTILADA DE 10ML		
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO IOML	40.000,000	Ampola
specific	ação: ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML		
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	800,000	Ampola
specific	ação: ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML		
6	AMICACINA 500MG 2ML	750,000	Ampola
specific	ação: AMICACINA 500MG 2ML		
7	AMINOFILINA 0,24MG TOML	1.000,000	Ampola
specific	ação: AMINOFILINA 0,24MG 10ML		
8	AMIODARONA 50MG 3ML	4.000,000	Ampola
specific	ação: AMIODARONA 50MG 3ML		
9	AMOXICILINA 250MG 5ML	1.500,000	Ampola
specific	ação: AMOXICILINA 250MG 5MI.		
10	AMPICILINA 1G 50ML	2.500,000	Ampola
specific	ção: AMPICILINA 1G 50ML		
11	ATROPINA 0,25MG	6.000,000	Ampola
specific	ção: ATROPINA 0,25MG		
12	BENZETACIL 1.2000.000 UI	3.000,000	Ampola
specific	ação: BENZETACIL 1.2000.000 UI		
13	BENZETACIL 600.000 UI	2.500,000	Ampola
specifica	ação: BENZETACIL 600.000 UI		
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 5000.000 UI	2.000,000	Ampola
specifica	ıção: BENZILPENICILINA BENZATINA 5000.000 UI		
15	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000,000 UI + 1000,000 UI	3.000,000	Ampola
specifica	eção: BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300	000.000 UI + 1000.000	UI
16	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	750,000	Ampola







	101	Mic	10	
A.	DE I		341	20
				7
		4		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BICARBO!	NATO DE SODIO 10% 10ML		
	E ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	8.000,000	Ampola
Especificação: BROMETO	DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA		
18 BROMOPRIE		8.000,000	Ampola
Especificação: BROMOPI	RIDA 5MG		
19 BUSCOPAM		11.500,000	Ampola
Especificação: BUSCOPA	м		
20 BUTILBROM	ETO DE ESCOPOLAMINA	9.000,000	Ampola
Especificação: BUTILBRO	METO DE ESCOPOLAMINA		
21 CEDILANIDE		2.000,000	Ampola
Especificação: CEDILANI			
22 CEFALOTINA		5.500,000	Ampola
Especificação: CEFALOTI			
23 CEFTRIAXON		8.000,000	Ampola
Especificação: CEFTRIAX		500 / M. 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1	
	NA INJ 300MG/ML	4.000,000	Ampola
Especificação: CLINDAMI			2.3.343434
	IICOL 1000MG	1.200,000	Ampola
Especificação: CLORANF		110001000	()
	POTÁSSIO 10% 10ML	3.000,000	Ampola
Especificação: CLORETO			
27 CLORETO DE		3.000,000	Ampola
Especificação: CLORETO			
	D DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	4.000,000	Ampola
	TO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML		
	B 100MG 2ML	15.000,000	Ampola
Especificação: COMPLEX		10.000,000	ranpola
30 DEXAMETAS		10.000,000	Ampola
Especificação: DEXAMET	ASONA 2MG		100000
	ONA 4MG/ML 2,5ML	12.000,000	Ampola
Especificação: DEXAMETA			1,000
32 DICLOF, SOIL		12,000,000	Ampola
Especificação: DICLOF, So		111000,000	ra.npoto
33 DIPIRONA 50		15.000,000	Ampola
Especificação: DIPIRONA		13.000,000	, ampoid
34 EFORTIL		1.500,000	Ampola
Especificação: EFORTIL		1.550,000	/ inpolu
35 ERGOTRATE		2.000,000	Ampola
Especificação: ERGOTRA		2.000,000	Ampola



